

REGULAMENTO FESTSÊMANI 2019

PARTICIPANTES

Somente poderão se inscrever compositores, intérpretes e instrumentistas evangélicos, em plena comunhão com suas igrejas.

Os participantes deverão ter idade acima de 15 anos.

Os participantes deverão custear todas as despesas necessárias para a participação no evento, não sendo, em nenhuma hipótese, de responsabilidade da Igreja Batista Getsêmani, tais despesas ou restituição das mesmas.

Os participantes declaram e reconhecem que a eventual participação em quaisquer das etapas de seleção previstas, não implicará em sua projeção para a etapa seguinte, ou mesmo, na participação no FESTSÊMANI. O resultado do processo seletivo, bem como o prosseguimento do candidato para as etapas posteriores do referido processo ficará a cargo exclusivo da Igreja Batista Getsêmani.

A Igreja Batista Getsêmani poderá, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo de seleção, bem como durante o transcurso do festival, desclassificar e/ou eliminar qualquer um dos participantes, inclusive, após o aceite das condições previstas no presente regulamento, sem qualquer explicação formal, mesmo que tal participante não tenha passado por audições, caso entenda, segundo o seu exclusivo critério, que: (i) o desempenho do participante, durante o processo seletivo ou ao longo da realização do FESTSÊMANI, esteja aquém do nível esperado para o evento;

(ii) o participante tenha praticado conduta que, de acordo com a Igreja Batista Getsêmani, seja considerada imprópria para a permanência do mesmo, tanto nas etapas prévias de seleção, quanto durante o evento propriamente dito;

(iii) o participante não possui condições físicas, psicológicas ou emocionais para prosseguir com as etapas processo de seleção, bem como continuar competindo no FESTSÊMANI.

A seleção dos finalistas será feita através dos vídeos enviados.

Os finalistas deverão ter disponibilidade para se deslocar, às suas expensas, e sob sua exclusiva responsabilidade, para sua efetiva participação no da grande final do FESTSÊMANI.

A final será dividida em dois dias, sendo estes 14 e 15 de novembro de 2019 a partir das 18:00 no Templo Principal Igreja Batista Getsêmani.

A Igreja Batista Getsêmani não se responsabilizará por qualquer tipo de obrigação assumida pelos participantes para com terceiros, inclusive, para com seus músicos, rolds empregadores ou empregados, bem como por qualquer tipo de despesa pessoal assumida pelos participantes, nem tampouco pela operacionalização dos respectivos pagamentos, os quais, mesmo durante a participação do candidato no processo seletivo e/ou ao longo do FESTSÊMANI, serão de única e exclusiva responsabilidade dos participantes.

Os participantes declaram estar em perfeito estado de saúde e em plena aptidão para participarem, tanto das etapas previstas no processo seletivo, bem como do evento propriamente dito, se comprometendo, ainda, a informar à Igreja Batista Getsêmani, acerca de qualquer problema de que tenham conhecimento em sua saúde. Obrigam-se, também, a informar à Igreja Batista Getsêmani, caso apresentem quaisquer sintomas físicos ou psicológicos ao longo de sua participação no processo seletivo e/ou no próprio FESTSÊMANI.

DAS REDES SOCIAIS

Os candidatos devem seguir as seguintes redes sociais:

- Instagram
@festsemani

- Facebook
Festsemani

- Youtube
Festsemani

DAS MÚSICAS INSCRITAS E DOS MÚSICOS

A(s) música(s) deve(m) ser exclusivamente cristãs.

Não há limite do número de músicas inscritas por participante, porém, em caso de classificação na pré-seleção, apenas 01 (uma) música será selecionada para ser apresentada, à escolha da comissão organizadora.

A(s) música(s) inscrita(s) poderá(ão) ser de própria autoria, inédita ou não, ou até mesmo não autoral. Caso não seja de própria autoria, é de total responsabilidade dos participantes a obtenção de autorização para o uso da mesma.

INSCRIÇÃO, MATERIAL A SER ENVIADO E OBSERVAÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas pelo site www.festsemani.com.br

A taxa de inscrição é de R\$ 70,00 (setenta reais) POR MÚSICA. Ressaltamos que o pagamento dessa taxa não assegura a classificação automática do candidato.

Em nenhuma circunstância, haverá devolução do valor pago no ato da inscrição.

As inscrições se encerrarão impreterivelmente à meia-noite do dia 12 de Novembro de 2019.

Para cada música inscrita, o participante deverá gravar um vídeo de, no máximo 3 minutos, contendo uma breve apresentação pessoal e a interpretação da música, podendo ser a capela, voz e violão ou voz e teclado. O participante deverá disponibilizar o seu vídeo no seu canal do YouTube, disponibilizando o link, nome da música, autor e intérprete no ato da inscrição.

Obs: Os menores de 18 anos somente serão avaliados após enviar o FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS devidamente preenchido e assinado. O mesmo deverá ser scaneado e enviado no email autorizacao@festsemani.com.br, juntamente com a foto de algum documento oficial.

PROCESSO DE SELEÇÃO DAS MÚSICAS

Etapa 01: Seleção

Todos os vídeos inscritos serão analisados e 60 músicas serão pré-selecionadas para a final. As 60 músicas selecionadas serão anunciadas no site www.festsemani.com.br até o dia **13 de novembro de 2019**.

Etapa 02: Final

As 60 músicas que forem selecionadas irão participar da Final, que acontecerá nos dias **14 e 15 de novembro de 2019**, sendo 30 finalistas dia 14 e 30 finalistas dia 15, na sede da Igreja Batista Getsêmani. As apresentações serão ao vivo e será permitido ao candidato, se apresentar com Banda, Instrumentista ou PlayBack.

O resultado da seleção das 60 músicas que irão para a semifinal estará disponível no site www.festsemani.com.br, já constando a ordem de apresentação de cada candidato. Tal ordem definida por sorteio previamente pela Comissão Organizadora do Evento.

Cada finalistas selecionado deverá levar uma torcida de 30 amigos nos dois dias do FESTESEMANI.

Os 30 amigos serão credenciados com pulseiras do FINALISTA e o mesmo ganhará 30 pontos.

O resultado dos três primeiros lugares será dia **15 de novembro de 2019**.

Obs: Os menores de 18 anos que forem classificados para a grande final deverão estar acompanhados dos seus pais ou responsáveis, maiores de 18 anos, com o Formulário de Autorização dos PAIS em mãos devidamente preenchido e assinado.

QUESITOS DE AVALIAÇÃO

Serão avaliados os quesitos:

Apresentação

Música

Letra

Afinação

Interpretação

Arranjo

Em caso de empate na pontuação geral, o critério de desempate será a maior pontuação obtida pela votação dos jurados.

A DECISÃO DO JÚRI É INCONTESTÁVEL, NÃO CABENDO RECURSOS OU REVISÃO DE NOTAS EM NENHUMA DAS ETAPAS DO EVENTO.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cada concorrente deverá chegar 01 (uma) hora antes do evento para registrar sua presença na mesa de recepção, sob pena de ser considerado ausente e, automaticamente, desclassificado do FESTESEMANI, se assim não proceder.

A Comissão Organizadora do FESTESEMANI não admitirá agentes, empresários ou quaisquer outros intermediários em seu relacionamento com bandas e/ou solos selecionados, em todos os assuntos ligados direta e/ou indiretamente ao evento.

Cada banda e/ou participante deverá eleger um líder para que o mesmo possa responder junto à Comissão Organizadora do Festival, a toda e qualquer dúvida que porventura possa haver. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, de acordo com a respectiva competência.

Nos dias 14 e 15 de novembro de 2019, estarão à disposição dos participantes, para a apresentação das músicas, os seguintes instrumentos e equipamentos: bateria, amplificadores, piano e microfones.

A Comissão Organizadora não se responsabilizará por perdas e/ou danos de pertences pessoais dos participantes do evento. Portanto, caberá aos integrantes das bandas zelarem por seus instrumentos, tais como: guitarras, baixos, teclados, violões, metais, sopros, percussão, pedaleiras e outros que se fizerem necessários à apresentação.

Os participantes deverão manter o mais absoluto sigilo com relação a quaisquer informações recebidas provenientes da presente inscrição/participação no FESTSÊMANI.

O banco de dados gerado em função das inscrições será de inteira propriedade da Igreja Batista Getsêmani.

A Igreja Batista Getsêmani não se obriga a realizar o FESTSÊMANI, nem tampouco a exibí-lo e/ou a selecionar participantes para o mesmo, podendo o festival e/ou as inscrições serem canceladas a qualquer tempo, inclusive, após iniciada ou concluída a sua realização e/ou gravação, a exclusivo critério da Igreja Batista Getsêmani. Nessas hipóteses, não será devido aos participantes qualquer tipo de reparação ou indenização.

Os participantes garantem que as informações prestadas no presente Regulamento, no questionário e nos demais documentos referentes à sua inscrição, possuem total veracidade, e assumem inteira responsabilidade pelas mesmas. Fica claro e ajustado que, na hipótese de a Igreja Batista Getsêmani perceber a falsidade de quaisquer das declarações dadas pelos participantes, ou caso estas sejam consideradas incompletas e/ou inconclusivas, a Comissão Organizadora do evento poderá desclassificar/eliminar o(s) participante(s) a qualquer tempo, sem que lhe(s) seja devida qualquer explicação ou indenização.

Poderão ser automaticamente desclassificados do processo de seleção e/ou do evento propriamente dito, sem que caiba qualquer direito ou compensação de qualquer espécie, os participantes que tentarem desrespeitar qualquer um dos itens deste Regulamento, praticarem ato ilegal ou ilícito, utilizarem quaisquer meios ilícitos para obter benefício próprio ou para terceiro, ou, ainda, que violarem as disposições da Lei de Direito Autoral. Nessa hipótese, o(s) participante(s) e/ou terceiro(s) beneficiado(s) serão automaticamente desclassificados.

Os participantes declaram, desde já, que não existem contratos com terceiros que conflitem com as disposições deste instrumento ou com sua participação no FESTSÊMANI. Desta forma, o participante deverá manter a Igreja Batista Getsêmani a salvo de quaisquer demandas e/ou ações judiciais por parte de terceiros, relativas à inscrição e/ou participação neste processo seletivo e/ou no FESTSÊMANI, se obrigando a arcar com as despesas incorridas pela Igreja Batista Getsêmani com a defesa judicial ou extrajudicial em tais demandas e com o valor total de qualquer indenização que a ela venha ser imposta em virtude da violação desses direitos, bem como a indenizar, regressivamente, a Igreja Batista Getsêmani, caso seja condenada ao pagamento de qualquer importância.

O participante declara, neste momento, que não mantém qualquer tipo de vínculo, contratual. Garante o participante, ainda, que não possui qualquer compromisso com quaisquer terceiros, relacionado à realização, à captação e à fixação de suas interpretações artísticas, incluindo, mas não se limitando a agenciamento artístico e realização de gravações, dentre outros.

A inscrição para o processo seletivo do festival tem toda a sua estrutura tecnológica baseada em sistemas de hardware e software, mantidos em ambiente reservado e seguro, controlados por empresa independente, especializada em auditoria de sistemas.

A Igreja Batista Getsêmani se reserva ao direito de efetuar toda e qualquer ação corretiva que se aplique às ações de terceiros que venham a interferir no bom funcionamento dos

procedimentos desenvolvidos para a realização, tanto do processo seletivo, quanto do evento propriamente dito.

Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da internet, a Igreja Batista Getsêmani não tem como garantir que o acesso aos seus sites ou portal, inclusive às promoções nele veiculadas, esteja livre de invasões, interrupções ou suspensões ocasionadas por casos fortuitos, internos ou externos, casos de força maior ou por outros casos não inteiramente sujeitos ao seu controle, se eximindo de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.

Em razão do acima exposto, na hipótese de ocorrência de interrupções de qualquer gênero no sistema, durante o período de realização das inscrições, a Igreja Batista Getsêmani não ficará obrigada a prorrogar o seu prazo de duração, dando-se por encerrado o procedimento de inscrição e/ou seleção segundo o exclusivo critério da referida instituição religiosa.

O presente Regulamento poderá ser alterado pela Igreja Batista Getsêmani tantas vezes quantas forem necessárias, garantida a sua divulgação de forma eficaz a critério, também, da instituição religiosa.

As dúvidas, bem como os casos omissos não previstos neste Regulamento, serão analisados e decididos exclusivamente pela Comissão Organizadora do evento.

Todos os participantes se comprometem a firmar, oportunamente, outros instrumentos porventura indicados pela Igreja Batista Getsêmani, bem como a fornecer toda e qualquer documentação, pessoal ou não, necessárias para sua participação no processo seletivo, bem como no FESTSÊMANI, os quais serão anexados ao presente Regulamento.

Declara o participante estar ciente e de acordo com as regras e as determinações do presente Regulamento, nada tendo a opor em relação ao mesmo.

CRONOGRAMA

Inscrições: até 12 de Novembro de 2019.

Resultado dos 60 Finalistas: dia 13 de Novembro de 2019.

Resultado dos TRÊS PRIMEIROS LUGARES: dia 15 de Novembro de 2019.

PREMIAÇÃO

Serão premiados os três primeiros lugares.

1º lugar:

R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Um Single

Um Clip (EM ESTUDIO)

Uma Live Session (AUDIO E VIDEO EM ESTUDIO)

Sessão de Fotos (30 FOTOS)

Um ano de assessoria de carreira (CHAMA CONNECT)

Lancamento do Single no Culto da Vitoria

Entrevista da TV Get

2º lugar:

R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Um Single

Um Web Clip (EM ESTUDIO)

Uma Live Session (AUDIO E VIDEO EM ESTUDIO)

Lançamento do Single no Culto da Vitória

Entrevista da TV Get

3º lugar:

R\$3.000,00 (TRÊS REAIS)

Um Single

Um Clip Dublado (EM ESTUDIO)

Lançamento do Single no Culto da Vitória

Entrevista da TV Get

- Os valores serão transferidos para as contas dos ganhadores no dia 18 de novembro de 2019 no horário bancário.
- Os Singles, Clips, Web Clip e as Lives Sessions serão feitos pelo (no) Estúdio Chama em Belo Horizonte.
- Está incluso a Produção, Edição e Masterização das faixas.
- As Sessões de Fotos, Marketing Digital e Um Ano de Assessoria serão feitos por Chama Conect em Belo Horizonte.
- O vencedor terá um prazo de 6 meses, a contar da data da vitória no festival, para concluir o trabalho de gravação, após esse prazo, o mesmo perderá o direito sobre a premiação, sendo que a premiação é de ordem individual e intransferível.
- Os vencedores tem o prazo de 6 meses, a contar da data da vitória no festival, para concluir o trabalho de gravação do Web Clip, após esse prazo, o mesmo perderá o direito sobre a premiação, sendo que a premiação é de ordem individual e intransferível.

DIREITO DE IMAGEM

Os participantes, ao se inscreverem no processo seletivo para o FESTSÊMANI, concedem à Igreja Batista Getsêmani, bem como a terceiros por ela indicados, com exclusividade automática e gratuitamente, autorização, em caráter exclusivo, definitivo, universal, irrevogável e irretroatável, para fins de utilização das imagens e/ou dos sons contidos nos vídeos encaminhados pelos participantes na forma dos itens acima especificados, bem como de seus extratos, trechos ou partes, a seu exclusivo critério, podendo, exemplificativamente, adaptá-los para fins de produção de obras audiovisuais novas ou não, obras audiovisuais para fins de exibição em circuito cinematográfico, obras literárias, peças teatrais e/ou peças publicitárias, utilizá-los, bem como as imagens, as vozes, os vídeos e os demais materiais eventualmente enviados quando da inscrição no processo seletivo, para produção de matéria promocional em qualquer tipo de mídia, inclusive impressa, seja para fins de divulgação das obras audiovisuais, para a composição de qualquer produto ligado às mesmas (tais como, mas não limitados a capas de CD, DVD, "homevideo", DAT, entre outros), assim como produção do "making of" das obras audiovisuais; fixá-los em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD ("compact disc"), CD ROM, CD-I ("compact-disc" interativo), "homevideo", DAT ("digital áudio tape"), DVD ("digital vídeo disc"), Blu-Ray e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-los em banco de dados, exibi-los através de projeção em tela em casa de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, transmiti-los via rádio e/ou televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite, independentemente da modalidade de comercialização empregada, incluindo "pay tv", "pay per view", "near vídeo on demand" ou "vídeo on demand", independentemente das características e dos atributos do sistema de distribuição, abrangendo plataformas analógicas ou digitais, com atributos de interatividade, ou não), IPTV, comercializá-los ao público em qualquer suporte material existente, promover ações

de merchandising ou veicular propaganda, bem como desenvolver qualquer atividade de licenciamento de produtos e/ou serviços derivados das obras audiovisuais, disseminá-las através da Internet e/ou telefonia, fixa e/ou móvel, ceder os direitos autorais sobre as obras audiovisuais a terceiros, para qualquer espécie de utilização, ou ainda dar-lhes qualquer outra utilização que proporcione à Igreja Batista Getsêmani alguma espécie de vantagem econômica. Nenhuma dessas utilizações previstas anteriormente tem limitação de tempo ou de número de vezes, podendo ocorrer no Brasil e/ou no exterior, sem que seja devido ao participante qualquer remuneração ou compensação.

A autorização ora concedida pelos participantes à Igreja Batista Getsêmani, nos termos do item acima, é de total responsabilidade dos mesmos e entra em vigor no ato da sua inscrição, e assim perdurará por todo o prazo de proteção da obra audiovisual. Entende-se por prazo de proteção legal da obra aquele estabelecido na Lei nº 9.610/98.

Os participantes declaram ter plena ciência e, desde já, concordam que a Igreja Batista Getsêmani poderá realizar comentários, divertidos e cômicos ou não, acerca das características deles e dos seus desempenhos, declarando, ainda, que tais comentários não lhes causarão danos de qualquer natureza.

O vídeo e/ou qualquer material encaminhado pelos participantes não será devolvido pela Igreja Batista Getsêmani, que poderá dar-lhes qualquer destinação, a seu exclusivo critério, podendo, inclusive, destruí-los.

Os participantes declaram, para todos os fins, que detêm os direitos necessários sobre o vídeo encaminhado à Igreja Batista Getsêmani, mencionado nos itens acima, bem como que a utilização pela referida instituição religiosa, na forma aqui determinada, não importa em violação de direitos de terceiros. Os participantes, ao enviarem o vídeo, serão os únicos responsáveis pelo seu conteúdo, perante a Igreja Batista Getsêmani e a terceiros, assumindo, portanto, a exclusiva responsabilidade por qualquer pleito ou demanda, judicial ou extrajudicial, que, de qualquer forma, tenha por objeto o vídeo enviado.

Os participantes obrigam-se a respeitar a legislação eleitoral e partidária e assumem total e exclusiva responsabilidade pelo conteúdo por ele disponibilizado na forma da Lei e dos normativos editados pela Justiça Eleitoral, isentando a Igreja Batista Getsêmani de qualquer responsabilidade decorrente da violação da citada legislação.

Os participantes declaram, sob pena de desclassificação e/ou de eliminação do processo seletivo e/ou do FESTSÊMANI, que não são candidato(s) a qualquer cargo eletivo, declarando, ainda, que não participa(m) de qualquer campanha a favor ou contra qualquer candidato, partido ou coligação. Comprometendo-se, desde já, a não fazer e/ou a participar de qualquer publicidade, jingle, apologia, alusão ou crítica a qualquer candidato ou partido político, bem como, a não usar ou portar qualquer símbolo ou elemento que faça alusão direta ou indireta a candidato, partido ou coligação. Em função do compromisso aqui assumido, responsabiliza-se por qualquer opinião, comentário, gesto, expressão ou insinuação que possa violar a legislação eleitoral.